



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

Vice-Presidente da Comissão
de Educação, Cultura e
Esporte

REQUERIMIENTO N°56, DE 2015

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte,

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2012 *(Institui o exercício social da profissão para garantir emprego e exigir prestação de serviço dos graduados em medicina que obtiveram seus diplomas em cursos custeados com recursos públicos, em instituições públicas ou privadas)*. Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.

Sala da Comissão,

Senador Paulo Paim

PT/RS

